

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a seguir ARQUIVE-SE.



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

Presidente

18/11/80

REQUERIMENTO N. 857

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o Grupo Cereser, integrado por nove empresas, representa, hoje, o maior empreendimento privado brasileiro no setor de bebidas derivadas da uva, como resultado da visão com que o têm conduzido seus dirigentes;

CONSIDERANDO que de tal êxito é mostra a Viti-Vinícola Cereser S.A. - empresa líder do grupo -, cujo resultado líquido do último exercício revelou expansão de mais de 1.000% em relação ao anterior;

CONSIDERANDO que o Grupo Cereser, perfeitamente ajustado à demanda do mercado interno, desenvolveu uma linha de 42 produtos, entre vinhos, vinhos compostos espumantes e aperitivos, bem integrando-se, para isto, ao processo de aproveitamento da uva produzida em Jundiaí e noutras regiões,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, consigne-se voto de congratulações com o Grupo Cereser - marco notável dentro do contexto industrial jundiaense -, dando-se ciência desta deliberação ao sr. Ministro de Estado da Indústria e Comércio, JOÃO CAMILO PENNA; ao sr. Ministro de Estado da Agricultura, ANGELO AMAURY STABILE; ao sr. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-BNDE, LUIZ ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA; ao sr. Presidente do Banco do Brasil S.A., OSWALDO R. COLLIN; ao sr. Prefeito Municipal de Jundiaí, PEDRO FÁVARO, e ao Comendador JOÃO CERESER, Presidente daquele grupo empresarial.

Sala das Sessões, 14-11-1980.

Elio Zillo

SS.